



LEI N.º 195/92

(Dispõe sobre abertura de um crédito especial na importância de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros))

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA APROVA E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importância de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), destinados a cobrir com auxílio repassado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Piracaia, Rua Guilherme Léo, nº 264, centro.

Artigo 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior visa atender despesas exclusivamente com crianças excepcionais do Município, atendidas pela APAE de Piracaia.

Artigo 3º - O referido auxílio será repassado em 09 (nove) parcelas sendo:

1 - Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para os meses de abril, maio e junho.

2 - Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para os meses de julho, agosto e setembro.

3 - Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para os meses de outubro, novembro e dezembro de 1992.

Artigo 4º - A associação beneficiada ficará obrigada a apresentar a respectiva prestação de contas da importância recebida durante o mês de janeiro de 1993.

Artigo 5º - O crédito a que se refere o artigo 1º da presente lei, terá a seguinte classificação funcional programática:

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

1880 - Ensino Regular

2.13 - Contribuição a Associação

3233.82 - Contribuição repassada a APAE - Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais.... Cr\$
2.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6º - O valor do presente crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício financeiro.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 27 de maio de 1992.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar
público na data supra.

Neusa Aparecida Bueno
Auxiliar de Contábil